

ORDEM DO DIA DA 33^a REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 6 de outubro de 2025, às 18 horas, na Sede da Câmara em Cabeceira Grande, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 042/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 736, de 6 de abril de 2022, que “autoriza a permuta dos bens imóveis que especifica e dá outras providências”.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 057/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 858, de 17 de junho de 2025, para prever a execução híbrida das ações do Programa Municipal de Cuidado e Valorização da Criança e do Adolescente - Procac; autoriza a concessão de subvenção social ao Instituto Ação; e dá outras providencias.
- c) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar n.º 32, de 2 de dezembro de 2015, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (MG)”, para institucionalizar o pagamento dentro do mês trabalhado como Política Pública Municipal permanente.

Cabeceira Grande (MG), 30 de setembro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente